



PROCESSOS N.<sup>os</sup> 732/10  
733/10  
1034/10  
1258/10

PROCOLOS N.<sup>os</sup> 10.127.889-1  
10.127.894-8  
10.127.891-3  
10.127.893-0

PARECER CEE/CEB N.º 1082/10

APROVADO EM 30/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - DET/CEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, referente ao NRE de Wenceslau Braz.

RELATORES: ARNALDO VICENTE, ROMEU GOMES DE MIRANDA, SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

#### RELATÓRIO

##### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou expedientes, protocolados no Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz, pelos quais as direções dos respectivos estabelecimentos solicitam renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, conforme demonstrado no quadro a seguir:



PROCESSO N.º 732/10 e outros

**RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

**NRE:Wenceslau Braz**

<b>N.º DO PROCESSO E DATA DO PROTOCOLADO</b>	<b>N.º DO OFÍCIO GS/SEED</b>	<b>ESTABELECIMENTO DE ENSINO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>N.º DA RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO</b>	<b>CORPO DOCENTE – FASE I E FORMAÇÃO</b>	<b>PARECER CEF/SEED</b>
732/10 Protocolado em 30/10/09	1542/10	Escola Municipal Euclides Barbosa de Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Santana do Itararé	1682/07	<b>Ida Toledo da Silva</b> – Pedagogia e Especialização em Fundamentos Sociológicos da Prática Pedagógica  <b>Silvana de Souza</b> - Pedagogia	953/10
733/10 Protocolado em 30/10/09	1525/10	Escola Municipal José Pedro Cleto – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Jaguariaíva	1041/10	<b>Terezinha Sobjeiro Frisanco</b> – Magistério – Letras – Português/Inglês e Especialização em Pedagogia Escolar	952/10
1034/10 Protocolado em 30/10/09	2285/10	Escola Municipal Padre Nicolau Menta de Carvalho – Ensino Fundamental	São José da Boa Vista	1270/10	<b>Noel da Silva Teles</b> – Letras – Português/Inglês e Especialização em Magistério da Educação Básica  <b>Nanci Aparecida Marcondes</b> – Magistério, Programa Especial de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil (Vizivali) e Especialização em Psicopedagogia	1540/10



PROCESSO N.º 732/10 e outros

**RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

**NRE:Wenceslau Braz**

N.º DO PROCESSO E DATA DO PROTOCOLADO	N.º DO OFÍCIO GS/SEED	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	N.º DA RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	CORPO DOCENTE – FASE I E FORMAÇÃO	PARECER CEF/SEED
1258/10 Protocolado em 30/10/09	2789/10	Escola Municipal Julio de Mesquita Filho – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Jaguariaíva	2398/10	<b>Denise Sobjeiro Michalowski</b> – Magistério, Pedagogia e Especialização em Metodologia do Ensino Fundamental	1917/10



PROCESSO N.º 732/10 e outros

## 2. Dados Gerais do Curso:

- Modalidade: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
- Regime de funcionamento: período noturno.
- Regime de matrícula: em todas as áreas do conhecimento.
- Carga horária: 1.200 (mil e duzentas) horas.
- Modalidade de oferta: presencial.
- Frequência mínima: 75% da carga horária total prevista na matriz curricular.

2.1 As matrizes curriculares estão em anexo ao referido Parecer, sendo que os conteúdos escolares estão organizados por áreas de conhecimento, estas dispostas nas referidas matrizes e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

## 3. Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos do NRE de Wenceslau Braz, que as designou para visita *in loco* nos estabelecimentos de ensino, sendo que cada Comissão constatou a existência das condições necessárias para o regular funcionamento do curso em tela nos estabelecimentos citados no quadro demonstrativo deste Parecer, bem como da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR e do Regimento Escolar em conformidade com a Deliberação n.º 16/99-CEE/PR, e foi favorável à renovação da autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - Fase I, presencial.

Em relação aos laudos do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, algumas instituições de ensino apresentam os devidos documentos, sendo que as escolas que não anexaram os laudos favoráveis, elas se justificam com números de protocolados ou termos de compromisso, assinados pelos Prefeitos e/ou Diretores dos estabelecimentos de ensino.

## II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto e considerando os Pareceres da CEF/SEED apresentados no quadro demonstrativo deste Parecer, estes relatores são favoráveis à renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, mantidos pelo Poder Público Municipal, nos estabelecimentos de ensino a seguir:



PROCESSOS N.ºs 732/10 e outros

<b>Estabelecimento de Ensino</b>	<b>Data da Renovação, conforme Resolução de autorização</b>
Escola Municipal Euclides Barbosa de Oliveira	A partir do início de 2010
* Escola Municipal José Pedro Cleto	A partir do início de 2009
Escola Municipal Padre Nicolau Menta de Carvalho	A partir do início de 2010
* Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho	A partir do início de 2009

As escolas destacadas acima terão sua renovação da autorização excepcionalmente até o final de 2011.

A renovação da autorização para o funcionamento do curso tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos (cf. art. 15 da Del. n.º 06/05-CEE/PR), sendo que em 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo referido, a instituição de ensino deverá solicitar renovação.

Devolvam-se os processos aos estabelecimentos de ensino, para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto dos Relatores.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB



PROCESSOS N.ºs 732/10 e outros

ANEXOS: Matrizes Curriculares

Processo N.º 732/10 – Escola Mun. Euclides Barbosa de Oliveira

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I</b>		
ESTABELECIMENTO: E.M. “Euclides Barbosa de Oliveira” - E.I.E.F.		
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Santana do Itararé		
MUNICÍPIO: Santana do Itararé		NRE: Wenceslau Braz
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010		FORMA: Presencial
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 h/a ou 1200 horas		
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>TOTAL DE HORAS/AULAS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	1200	1440
MATEMÁTICA		
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA		
<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>	<b>1440</b>
<b>Total de Carga Horária do Curso</b>		<b>1200 horas ou 1440 h/a</b>



PROCESSOS N.ºs 732/10 e outros

Processo N.º 733/10 – Escola Mun. José Pedro Cleto

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I</b>		
ESTABELECIMENTO: E.M. “José Pedro Cleto” - E.I.E.F.		
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva		
MUNICÍPIO: Jaguariaíva		NRE: Wenceslau Braz
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 h/a ou 1200 horas		
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>TOTAL DE HORAS/AULAS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	1200	1400
MATEMÁTICA		
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA		
<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>	<b>1440</b>
<b>Total de Carga Horária do Curso</b>		<b>1200 horas ou 1440 h/a</b>





PROCESSOS N.ºs 732/10 e outros

Processo N.º 1034/10 – Escola Mun. Padre Nicolau Menta de Carvalho

ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Padre Nicolau Menta de Carvalho - EF		
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista		
MUNICÍPIO: São José da Boa Vista	NRE: Wenceslau Braz	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010	FORMA :Presencial	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A ou 1200 horas		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS/AULA
LÍNGUA PORTUGUÊSA	1200	1440
MATEMÁTICA		
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA		
TOTAL	1200	1440
Total de Carga Horária do Curso		1200 horas ou 1440 H/A





PROCESSOS N.ºs 732/10 e outros

Processo N.º 1258/10 – Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho

<b>MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I</b>		
ESTABELECIMENTO: E.M. “Julio de Mesquita Filho” - E.I.E.F.		
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva		
MUNICÍPIO: Jaguariaíva		NRE: Wenceslau Braz
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010		FORMA: Simultânea
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 h/a ou 1200 horas		
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>TOTAL DE HORAS/AULAS</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	1200	1400
MATEMÁTICA		
ESTUDOS DA SOCIEDADE E DA NATUREZA		
<b>TOTAL</b>	<b>1200</b>	<b>1440</b>
<b>Total de Carga Horária do Curso</b>		<b>1200 horas ou 1440 h/a</b>